Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 02 de abril de 2019 - Ano V - Edição 345 - Poderes Executivo e Legislativo -
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Coordenadoria Geral de Cultura

Rua XV de Novembro, 69 – CEP: 18.460-000.
(15)3532-8000- Ramal 8075 - cultura@itarare.sp.gov.br

Itararé, 15 de Março de 2019.

REGULAMENTO - FESTIVAL DE MUSICA SERTANEJA

1. DA FINALIDADE DO FESTIVAL

O FESTIVAL DE MUSICA SERTANEJA tem como finalidade dar a oportunidade aos músicos Itarareenses de demonstrar seus talentos.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Os participantes do FESTIVAL DE MUSICA SERTANEJA deverão obedecer as disposições contidas neste regulamento.
A Comissão julgadora será formada por pessoas engajadas em diversas áreas artísticas, selecionadas pela organização do evento.

Caberá à Comissão Organizadora, cumprir e fazer cumprir as regras desse Regulamento, bem como divulgar o resultado do concurso.
As decisões da Comissão Julgadora serão irrevogáveis.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas à partir das 08:00hsdo dia 01 de abril de 2019 e encerradas às 23:59hs do dia 26 de abril de 2019.
Poderão se inscrever cantores solos, duplas e bandas(no máximo 5 participantes)
A participação no concurso é restrita às pessoas previamente inscritas, sendo esta intransferível e pessoal.
Após a inscrição ter sido efetivada, não será permitida a inclusão ou substituição de membros ou instrumentos na hora da apresentação.

4. FICHA DE INSCRIÇÃO

Os interessados poderão inscrever-se através do E-mail cultura@itararé.sp.gpv.brou na Coordenadoria de cultura localizada na rua XV de Novembro, 69.
A ficha de inscrição será disponibilizada através da pagina da cultura https://www.facebook.com/CulturaItarareou na Coordenadoria de cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Coordenadoria Geral de Cultura
Rua XV de Novembro, 69 – CEP: 18.460-000.
(15)3532-8000- Ramal 8075 - cultura@itarare.sp.gov.br

A Comissão Organizadora do concurso não se responsabilizará por erros no preenchimento da ficha, o que poderá, inclusive, gerar a desclassificação dos candidatos.

5. JURI

O corpo de jurados será composto por cinco jurados selecionados pela comissão organizadora.
Nenhum candidato poderá ter parentesco, em até segundo grau, com qualquer um dos integrantes do corpo de jurados ou comissão organizadora.

6. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas.
Serão classificados 5 (cinco) candidatos dentre todos os participantes.
Os cinco classificados farão a disputa do 1º, 2º e 3º lugar.
Cada candidato poderá apresentar uma música, utilizando o tempo máximo de 10 (dez) minutos por apresentação. A música pode ser de autoria própria, cover ou releitura.
A ordem de apresentação será definida de acordo com a ordem de inscrição.
Não haverá passagem de som no horário do evento.
A organização do evento disponibilizará uma equipe técnica que será responsável pela sonoplastia e instalações elétricas.
O júri técnico poderá aplicar penalidades aos candidatos descumprirem as seguintes regras:
Ultrapassar o tempo máximo de apresentação, o que inclui montagem e desmontagem de equipamento;

Não comparecer com os instrumentos musicais necessários para a apresentação;

A ausência dos candidatos no horário da sua apresentação acarretará na perda do direito de requere rum horário de apresentação diferente do previsto. Tendo em vista que o horário de apresentação será divulgado com 1 (um) dia de antecedência. O evento de escolha acontecerá no dia 01 de Maio, a partir das 19:00 horas na Praça São Pedro.

7. DA PREMIAÇÃO

Haverá três premiações:
1º lugar: R$300,00
2º lugar: R$100,00
3º lugar: R$50,00
Troféus para os três primeiros colocados.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora do concurso.
Fica garantido o direito a livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no destrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à Comissão Organizadora, à instituição e demais pessoas envolvidas na organização do concurso, caso contrário, ocorrerá a imediata exclusão do candidato.
A simples inscrição do interessado já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones
(15) 3532-8000 / (15) 99725-2845

Alisson Rivéli Ferreira
Coordenador Municipal de Cultura

PREFEITURA DE ITARARÉ
PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
ADMINISTRAÇÃO
Jerônimo de Almeida
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8008
AGRICULTURA E PECUÁRIA
Castelar Pimentel Junior Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perucio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 35324363
EDUCAÇÃO
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua Major Queiroz, 312
Telefone (15) 3531-8130
DESENVOLVIMENTO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
FINANÇAS
Marcio Rodrigues da Costa
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8012

GOVERNO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Gilberto Côrtes Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000 ramal 8075
ESPORTES
Danilo Rafael Pimentel Bozoki
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8054
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora (biênio 2019/2020)
Presidente – Yago Felipe Ferreira Raposo
1º Vice-presidente – Ederson Soares de Lima
2º Vice-presidente – Márcio Soares de Almeida
1º secretário – Valdiclei Oliveira
2º secretário – José Roberto Cogo

Vereadores
Darci Vieira Coutinho
Edenilson de Genaro
João Luis R. dos Santos
Júlio Cesar S. de Almeida
Luis Henrique A. R. da Silva
Reinaldo Roberto Diogo
Rodrigo Pimentel Fadel
Sérgio Luis Stadler

Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira
Gestor de Comunicação

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Felipe Guimarães Mtb 74.372
PRODUÇÃO
Assessoria de Comunicação

PREFEITURA DE ITARARÉ Rua XV de Novembro, 83 Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ
Rua São Pedro, 885
Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br